

Jaguaribe, 01 de agosto de 2014

Edição Nº: 1831

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato nº 01.08.01/2014, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.122.0002.2.024. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de administração do Mercado Público Municipal, compreendendo a fiscalização, supervisão e gerenciamento, junto a Secretaria da Cidade e Infraestrutura do Município de Jaguaribe/CE. **VALOR GLOBAL: R\$ 5.700,00** (cinco mil e setecentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** Johnilson Peixoto Verissimo dos Santos. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Max Fabiane Macário Avelino. Jaguaribe-Ce, 01 de Agosto de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº28.02.05.2013-01. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de impressoras e computadores para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jaguaribe/Ce. **CONTRATADO:** CARLOS HENRIQUE SILVEIRA COSTA- ME. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** VALNEI PEIXOTO SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 12ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 01 de Agosto de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº28.02.05.2013-02. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de impressoras e computadores para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jaguaribe/Ce. **CONTRATADO:** CARLOS HENRIQUE SILVEIRA COSTA- ME. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MAX FABIANE MACÁRIO AVELINO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 12ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 01 de Agosto de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº28.02.05.2013-03. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de impressoras e computadores para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jaguaribe/Ce. **CONTRATADO:** CARLOS HENRIQUE SILVEIRA COSTA- ME. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** ANTÔNIO FRANCISCO DIÓGENES DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 12ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 01 de Agosto de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº28.02.05.2013-04. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de impressoras e computadores para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jaguaribe/Ce. **CONTRATADO:** CARLOS HENRIQUE SILVEIRA COSTA- ME. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** VALNEI PEIXOTO SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 12ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 01 de Agosto de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual referente ao Primeiro Termo Aditivo ao

Contrato nº28.02.05.2013-06. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de impressoras e computadores para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jaguaribe/Ce. **CONTRATADO:** CARLOS HENRIQUE SILVEIRA COSTA- ME. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** ANA PATRÍCIA DIÓGENES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 12ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 01 de Agosto de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº28.02.05.2013-07. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de impressoras e computadores para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jaguaribe/Ce. **CONTRATADO:** CARLOS HENRIQUE SILVEIRA COSTA- ME. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 12ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 01 de Agosto de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº28.02.05.2013-08. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de impressoras e computadores para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jaguaribe/Ce. **CONTRATADO:** CARLOS HENRIQUE SILVEIRA COSTA- ME. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** TATYANA NUNES DUARTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 12ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 01 de Agosto de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 01.08.2014 o Contrato nº 002/2014 de 02 de janeiro de 2014 - Matrícula 130328-7 do prestador de serviço Sr. **Antonio Rene Diogenes de Sousa** do cargo de Medido Dermatologista lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 01.08.2014 o Contrato nº 106/2014 de 15 de abril de 2014 - Matrícula 130501-8 da prestadora de serviço Sr. **Daniele Pereira Silveira** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 069 DE 01 DE AGOSTO DE 2014. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Ana Janaina Ferreira Carlos,** Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 063.11, de 03.05.2013, **Ferkenia Milles dos Santos Lima,** Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 147.4, de 04.11.2013, **Vanúbia Paiva Pinheiro,** Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 138.5, de 02.10.2013, **Artur César Guedes Diógenes,** Enfermeiro, **Liduína Vaz de Souza,** Auxiliar de Serviços Gerais e

Jaguaribe, 01 de agosto de 2014

Edição Nº: 1831

Maria Eurélia Alves de Lima, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 063, de 02.07.2014, Israel Torres Barros, Enfermeiro e Luana Lima de Andrade, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 094.9, de 02.07.2013, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 01 de agosto de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 070 DE 01 DE AGOSTO DE 2014. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão de serviço extraordinário dos servidores, **Antonia Regina de Lima Silva,** Auxiliar de Serviços Gerais e **Carlos Alberto Gonçalves Pinheiro,** Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 029.5, de 02.04.2014, **Cosme de Lima Muniz,** Gari, constante da Portaria nº 125, de 02.08.2013, **Francialdo Sousa Diógenes,** Gari, **Francisca Silva Bezerra,** Gari e **Josefa Ferreira de Lima,** Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 131.4, de 03.09.2013, **Paulo Gonçalves Carvalho,** Agente de Trânsito, constante da Portaria nº 063.1, de 02.07.2014 e **Francisco Bessa Nogueira,** Operador de Trator de Esteira, constante da portaria nº 041.27, de 04.03.2013, lotados na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura, **Etelfleda Nogueira Diógenes,** Auxiliar de Serviços Gerais, **Francisca Josélia de Aquino,** Auxiliar de Enfermagem, **Francisco dos Santos Bento,** Auxiliar de Enfermagem e **Juliete Barbosa Maia Lima,** Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 063.1, de 02.07.2014, **José Magnólio Meireles de Souza,** Auxiliar de Laboratório e **Wagner Barros Serrano,** Agente Administrativo, constantes da Portaria nº 029.5, de 02.04.2014, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **José Hamilton da Silva,** Jardineiro, constante da Portaria nº 131.4, 03.09.2013 e **José Reginaldo Saldanha Barbosa,** Fiscal de Obras e Posturas, constante da Portaria nº 063.1, de 02.07.2014, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, **Francisco Querton Diógenes Olímpio,** Motorista, constantes da Portaria nº 147.1, de 04.11.2013, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 01 de agosto de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 070.1 DE 01 DE AGOSTO DE 2014. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço dos servidores, **Antonio Renê Diógenes de Souza,** Médico Dermatologista, constante da Portaria nº 002.12, de 03.01.2014, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e **Verlane Maria da Silva,** Agente de Trânsito, constante da Portaria nº 044.7, de 05.05.2014, lotada na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 01 de agosto de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 070.2, DE 01 DE AGOSTO DE 2014. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso das servidoras, **Elissandra Pinheiro Diógenes Lima,** Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 063.8, de 02.07.2014 e **Francisca Rivanir Bezerra da Silva,** Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 054.8, de 03.06.2014, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 01 de agosto de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 070.3 DE 01 DE AGOSTO DE 2014. Revoga gratificação de Deslocamento de Médico, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de deslocamento do Médico, **Antonio Renê Diógenes de Sousa,** constante da Portaria nº 002.16, de 03.01.2014, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 01 de agosto de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 070.4 DE 01 DE AGOSTO DE 2014. Revoga gratificação de Ambulatório Especializado, dos Servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de Ambulatório Especializado do Médico, **Antonio Renê Diógenes de Sousa,** constante da Portaria nº 002.15, de 03.01.2014, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 01 de agosto de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 070.5 DE 01 DE AGOSTO DE 2014. Revoga gratificação de Cirurgia Eletiva, dos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de Cirurgia Eletiva da Médica, **Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes,** Médica, constante da Portaria nº 063.9, de 02.07.2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 01 de agosto de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 070.6 DE 01 DE AGOSTO DE 2014. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Liduína Vaz de Souza,** Auxiliar de Serviços Gerais, (08hs), **Edivaneide Assis de Oliveira,** Auxiliar de Enfermagem, (12hs), **Edna Maria de Queiros Nunes,** Auxiliar de Enfermagem, (12hs), **Francisca Josélia de Aquino,** Auxiliar de Enfermagem, (12hs), **José Alberto Lima Barbosa,** Agente de Portaria, (12hs) e **Lusenilda do Amor Divino Cavalcante,** Auxiliar de Enfermagem, (12hs), constantes da Portaria nº 063.7, de 02.07.2014, **Ana Janaina Ferreira Carlos,** Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), **Antonio Queiroz Nogueira,** Auxiliar de Enfermagem, (12hs), **Etelfleda Nogueira Diógenes,** Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), **Francisco Soares da Silva Filho,** Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), matrícula 010170-2 e **Maria Eurélia Alves de Lima,** Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), constantes da Portaria nº 054.11, de 03.06.2014, **Benedito Lopes de Sousa,** Enfermeiro, (12hs), constante da Portaria nº 002.4, de 03.01.2014 e **Francisco Nivardo Lima,** Motorista, (12hs), constante da Portaria nº 125.6, de 02.08.2013, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 01 de agosto de 2014. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 070.7 DE 01 DE AGOSTO DE 2014. Revoga gratificação de incentivo financeiro, denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/AB, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar gratificação de incentivo financeiro, denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/AB, do servidor **Marco Antonio Leal Távora,** Cirurgião Dentista, constante da

Jaguaribe, 01 de agosto de 2014

Edição Nº: 1831

Portaria nº 063.12, de 02.07.2014, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 01 de agosto de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 070.8, DE 01 DE AGOSTO DE 2014. Revoga Gratificação de Regência de Classe dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Regência de Classe da Professora, **Maria Juraci dos Santos Silva,** matrículas nº 011042-6/092007-0, constante da Portaria nº 003.21, de 04.02.2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 01 de agosto de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 070.9, DE 01 DE AGOSTO DE 2014. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Maria Ledivania de Oliveira,** ocupante do cargo em Comissão de **Coordenador de Setor e Biblioteca, Nível CDA-VII,** do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ,** ao 01 de agosto de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

Decreto Orçamentário Nº 709, de 1 de Agosto de 2014

O(A) Prefeito(a) da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com que faculta o Art. 7º. da Lei Municipal Nº 1.178/2013 de 06/11/2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 836.564,68 (Oitocentos e Trinta e Seis Mil e Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Crédito(s) R\$
0064-05.07-12.122.0002.2.011 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	301,46
0076-05.07-12.306.0009.2.012 3.3.90.30.00 Material de Consumo	17.500,00
0083-05.07-12.361.0008.1.006 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	482.500,00
0088-05.07-12.361.0008.2.014 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	2.004,06
0089-05.07-12.361.0008.2.014 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	200,00
0100-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo	12.500,00
0127-05.07-12.365.0010.2.022 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	42.116,25
0138-06.01-04.122.0002.2.024 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Ter	14.755,00
0142-06.01-15.451.0025.1.010 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	8.700,00
0150-06.01-15.452.0025.2.026 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	107.000,00
0164-06.01-15.512.0025.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	56.000,00
0189-06.01-26.453.0027.2.031 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	150,00
0220-08.01-10.122.0002.2.036 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	15.500,00
0225-08.01-10.122.0002.2.036 3.3.90.93.00 Indenizações e Restitu	631,19
0232-08.01-10.122.0002.2.036 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias	7.135,90
0233-08.01-10.122.0002.2.036 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios	79,71
0267-08.01-10.301.0013.2.044 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	400,00
0282-08.01-10.301.0014.1.037 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	55.600,00
0286-08.01-10.301.0014.2.045 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.550,00
0308-09.08-08.122.0002.2.048 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.080,00
0311-09.08-08.122.0002.2.048 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Ter	3.545,00
0312-09.08-08.122.0002.2.048 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	4.268,66
0382-10.01-04.122.0002.2.064 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	500,00
0391-10.01-27.812.0036.2.068 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.500,00
0395-10.01-27.812.0036.2.068 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	1.000,00
0526-04.01-04.129.0002.2.010 3.3.90.93.00 Indenizações e Restitu	47,45
Total R\$	836.564,68

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Anulação(ões) R\$
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.550,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.500,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	56.000,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.004,06

Decreto Orçamentário Nº 709, de 1 de Agosto de 2014

0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	7.135,90
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	79,71
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	631,19
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	47,45
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	42.116,25
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	4.268,66
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	400,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.500,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	482.500,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.545,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	17.500,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	107.000,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	14.755,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	55.600,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.080,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	301,46
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	12.500,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	8.700,00
Total das Anulações R\$	836.564,68
Total R\$	836.564,68

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe em 1 de Agosto de 2014.

JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO
Prefeito

*** **

PORTARIA Nº 070.10 DE 01 DE AGOSTO DE 2014. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder ao servidor Municipal, **Francisco Nivardo Lima,** ocupando a função de Motorista, Matrícula nº 010536-8, na forma do Processo nº 008/2014, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 01 de agosto de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **


Estado do Ceará
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
Decreto Nº 710, de 1 de agosto de 2014

O(A) Prefeito(a) da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com que faculta o Art. 7º. da Lei Municipal Nº 1.178 de 06/11/2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 0,00 (Zero Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Total R\$	Crédito(s) R\$
		0,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Total R\$	Anulação(ões) R\$
		0,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe em 01 de agosto de 2014.

JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Jaguaribe, 01 de agosto de 2014

Edição Nº: 1831

*** **